

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

## 1.º

1 — A sociedade adopta a firma MUNDIMARCAS — Importação e Comércio de Marcas, L.ª, e tem a sua sede na Rua de Pinheiro Borges, 8, rés-do-chão, esquerdo, freguesia de Alfragide, concelho da Amadora.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como criar sucursais, agências, filiais ou qualquer outra forma de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

## 2.º

1 — A sociedade tem por objecto a importação e comércio de marcas.

2 — A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, em Portugal ou no estrangeiro, ainda que com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

## 3.º

1 — O capital social é de 1 000 000\$, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 700 000\$, do sócio António Dias Pereira e uma de 300 000\$, da sócia Paula Cristina Teixeira Dias.

2 — Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de 5 000 000\$.

3 — Os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, nos termos e condições que forem fixadas em assembleia geral.

## 4.º

A cessão de quotas, entre sócios, é livre, porém a favor de estranhos, depende do prévio consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em segundo.

## 5.º

1 — A administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, quer activa quer passivamente, ficam a cargo do sócio António Dias Pereira, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — É expressamente proibido aos gerentes vincular a sociedade em cauções, avales, letras de favor, fianças ou quaisquer outros actos estranhos ao objecto social.

## 6.º

1 — A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos:

a) Quando o sócio não cumpra as suas obrigações sociais ou as deliberações tomadas em assembleia geral;

b) Quando o sócio prejudique os interesses da sociedade;

c) Interdição, inibição, falência ou insolvência do titular de qualquer quota;

d) Se a quota for sujeita a arresto, penhora ou arrematação judicial;

e) Por acordo com o respectivo titular;

f) Quando o sócio ceder a sua quota sem prévio consentimento da sociedade, nos termos do artigo 4.º

2 — A amortização será efectuada pelo valor que resultar do último balanço aprovado, se outro não resultar imperativamente da lei.

## 7.º

Os lucros, depois de retiradas as importâncias necessárias para o fundo de reserva legal, terão o destino que a assembleia geral determinar.

## 8.º

As assembleias gerais, quando a lei não exigir outras formalidades ou prazos, deverão ser convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Conferida e conforme.

21 de Março de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Aida Rodrigues*.

3000228050

## MUNDIMO — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.ª

### Anúncio n.º 7929-LT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9544; identificação de pessoa colectiva n.º 502211288; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 37/961017.

Certifico que tendo sido alterado o contrato da sociedade em epígrafe o artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção:

## Artigo 5.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e noutros valores do activo constantes da escrita é de 1 500 000\$ e correspondente à soma de cinco quotas, sendo uma de 750 500\$, do sócio Pedro Maria de Freitas Palmares, uma de 340 500\$, da sócia Ivone Marie Recart Ossa de Seródio Gomes, uma de 204 500\$, do sócio António Martim Norton dos Reis, uma de 184 500\$, do sócio José Maria de Freitas Palmares, e outra de 20 000\$, da sócia Mafalda Sofia Valada da Seara da Silva Pinto.

O texto do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

6 de Julho de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*.

3000128432

### Anúncio n.º 7929-LU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9544; identificação de pessoa colectiva n.º 502211288; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 38/961017.

Certifico que está depositada na pasta respectiva a escritura donde consta a renúncia à gerência da sociedade em epígrafe por parte de Mário Alberto de Castro da Silva Pinto, em 14 de Agosto de 1996.

6 de Julho de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*.

3000128433

### Anúncio n.º 7929-LV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9544; identificação de pessoa colectiva n.º 502211288; inscrição n.º 13; número e data da apresentação: 39/961017.

Certifico que foi depositada na pasta respectiva a acta donde consta a nomeação de gerentes da sociedade em epígrafe: Pedro Maria de Freitas Palmares e Ivone Marie Recart Ossa de Seródio Gomes, em 13 de Agosto de 1996.

6 de Julho de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*.

3000128434

### Anúncio n.º 7929-LX/2007

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 9544; identificação de pessoa colectiva n.º 502211288; inscrição n.º 15; número e data da apresentação: 10/980508

Certifico que tendo sido alterado o contrato da sociedade em epígrafe, o artigo 5.º passou a ter a seguinte redacção:

## 5.º

O capital social é de 1 500 000\$, está integralmente realizado em dinheiro e outros valores, conforme escrituração e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 750 500\$, do sócio Pedro Maria de Freitas Palmares, uma de 340 500\$, da sócia Ivone Marie Recart Ossa de Seródio Gomes, uma de 204 500\$, do sócio António Martim Norton dos Reis, e uma de 204 500\$, do sócio José Maria de Freitas Palmares.

O texto do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na pasta respectiva.

6 de Julho de 1998. — A Adjunta do Conservador, *Maria Isabel de Oliveira Rebelo*.

3000128431